

CONCURSO DE SELEÇÃO DE MÚSICOS INSTRUMENTISTAS PARA A
ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – 2015

O Instituto Brasileiro de Gestão Cultural e a Fundação Theatro Municipal de São Paulo comunicam que estarão abertas, após a publicação do presente Edital, as inscrições para o chamamento público de candidatos, visando a seleção de músicos instrumentistas profissionais para comporem os naipes da Orquestra Sinfônica Municipal (OSM), os quais exercerão atividades junto a esta orquestra, corpo artístico da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, com fundamento na Lei Municipal nº 8.401/1976 e outros dispositivos legais pertinentes.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O teste será dividido em duas etapas, conforme regimento interno, a saber:

1.1.01. Pré-Seleção Eliminatória

1.1.02. Audições presenciais

1.2. A Comissão de Avaliação que realizará a Seleção será assim constituída:

1.2.01. Presidente da Comissão:

1.2.01.1. Maestro John Neschling, Diretor Artístico da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, com direito a Veto e ao Voto de Minerva e sem direito de Imposição.

1.2.02. Membros Permanentes:

1.2.02.1. Maestro Eduardo Strausser

1.2.02.2. Michelangelo Mazza, Spalla a OSM

1.2.02.3. Pablo Zappellini de León, Spalla da OSM

1.2.03. Chefes de Naipes da OSM:

Cordas:

- Andréa de Araújo Campos – 2os Violinos
- Alexandre Zappellini De León - Violas
- Sílvio Augusto Catto Ribeiro - Violas
- Raíff Dantas Barreto - Violoncelos
- Mauro Lombardi Brucoli – Violoncelos

Madeiras e Trompas:

- Cássia Carraschoza - Flautas
- Marcelo Barboza - Flautas
- Alexandre Ficarelli - Oboés
- Rodrigo Yugi Nagamori - Oboés
- Tiago Francisco Naguel – Clarinetes
- Fábio Cury – Fagotes
- Matthew Taylor – Fagotes
- André Fontainha Ficarelli – Trompas

Metais:

- André Fontainha Ficarelli – Trompas
- Fernando Guimarães - Trompetes
- Marcos Antonio Motta - Trompetes
- Eduardo Machado de Brito Nascimento - Trombones
- Roney Stella – Trombones

2. INSTRUMENTOS - POSIÇÕES COM REMUNERAÇÃO

2.1. Categoria I – Primeiros e Chefes de Naípe

Instrumentos:

Violino

Contrabaixo

Clarinete

Trompa

Tuba

2.1.01. Salário Mensal:

- R\$ 12.640,52 (doze mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), valor bruto.

2.1.02. Participação Percentual na Programação Anual:

- até 66 %.

2.2. Categoria II – Segundos/Concertinos/Instrumentos Especiais

Instrumentos:

Violino

Oboé

Trompa

Trompete

2.2.01. Salário Mensal:

- R\$ 12.204,64 (doze mil, duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), valor bruto.

2.2.02. Participação Percentual na Programação Anual:

- até 85 %.

2.3. Categoria III – Tuttis de Cordas

Instrumentos:

Violino

Contrabaixo

2.3.01. Salário Mensal:

- R\$ 10.897,00 (dez mil, oitocentos e noventa e sete reais), valor bruto.

2.3.02. Participação Percentual na Programação Anual:

- até 85 %.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser realizadas pela internet das 18h00 do dia 30 de janeiro de 2015 às 23h59 do dia 18 de fevereiro de 2015, horário de Brasília.

3.2. Poderão inscrever-se Candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados ou estrangeiros em situação regular ou que obtenham visto de turismo para comparecer à audição caso sejam aprovados na primeira fase desta seleção, que é análise de documentos.

3.3. Os procedimentos e documentos necessários são:

3.3.01.1. Acessar a [Ficha de Inscrição](#), disponível em <http://goo.gl/forms/z3x3QIhapC> e na página da Orquestra Sinfônica Municipal no site www.theatromunicipal.org.br. Preencher

“**on line**” o formulário de inscrição e clicar em **enviar** ao final do preenchimento. Essa etapa só pode ser considerada concluída se visualizada a página de confirmação de envio do formulário.

3.3.01.2. Enviar para o endereço eletrônico cosm1503@gmail.com **em um único email**, os arquivos especificados abaixo:

3.3.01.2.1.1. Um arquivo em formato.pdf com o Currículo Artístico contendo os dados de formação musical e experiência profissional do Candidato. Esse arquivo deve ter a seguinte estrutura de nome de arquivo:

✓ ***cosm1503-instrumento do candidato-currículo artístico-nome completo do candidato.pdf*** (Colocar os hífen conforme indicado)

Exemplo - ***cosm1503-clarinete-currículo artístico-sicrano de tal.pdf***

3.3.01.2.2. Um arquivo de áudio no formato.mp3 ou de áudio e vídeo no formato .avi ou .mp4 de uma peça de repertório de livre escolha para Instrumento solista, sendo executada pelo próprio Candidato, acompanhado ou não por piano. Esse material também poderá ser enviado na forma de um link de áudio e ou vídeo disponibilizado via internet em sites públicos e de livre acesso tal como YouTube. Esse arquivo deve ter a seguinte estrutura de Nome de arquivo:

✓ ***cosm1503-instrumento do candidato-compositor-nome da peça-nome completo do candidato.mp3 ou .mp4*** (Colocar os hífen conforme indicado).

Exemplo: cosm1503-clarinete-Claudio Santoro-3 peças para clarineta-sicrana de tal.mp3 ou .mp4.

3.3.01.2.3. Caso o Candidato opte por **indicar um link** onde esteja disponibilizada sua performance, este deverá ser postado no corpo de e-mail com a seguinte estrutura de nome:

✓ ***cosm1503-instrumento do candidato-compositor-nome da peça-nome completo do candidato.***

Exemplo:cosm1503-trombone-Darius Milhaud-concerto d’hiver-sicrana de tal
(Colocar os hífen conforme indicado).

3.3.01.3. **OBSERVAÇÃO 2:** O campo Assunto desse e-mail deverá ser preenchido com a seguinte estrutura:

✓ ***cosm1503-instrumento do candidato-inscrição-nome completo do candidato.***

Exemplo: - assunto: cosm1503-clarinete-inscrição-beltrano de tal (Colocar os hífen conforme indicado).

3.3.01.4. **OBSERVAÇÃO 3:** O tamanho máximo do conjunto de arquivos enviados, incluindo áudio ou vídeo, é de 10 Mb.

3.3.01.5. Só serão aceitas as inscrições que apresentarem toda a documentação solicitada acima com os respectivos formatos e estruturas de denominação. Candidatos (as) que apresentarem documentação incompleta serão automaticamente desclassificados.

3.3.01.6. O(a) Candidato(a) receberá um e-mail confirmando a sua inscrição.

3.3.02. Caso o(a) Candidato(a) que queira se inscrever para participar do concurso possua vínculo familiar com membro da Comissão de Avaliação, o mesmo deverá informar esta condição no ato de sua inscrição, sendo que, nestes casos, o parente membro da Comissão de Avaliação, não participará da banca examinadora caso o candidato seja aprovado na fase de execução de peças de confronto e/ ou peça de livre escolha.

4. DAS PROVAS

4.1. Pré-Seleção Eliminatória: Nesta fase, o(a) Candidato(a) será avaliado por seu currículo artístico e pelo áudio ou vídeo que ele tenha enviado. Após análise do material pela Comissão, será publicada uma lista na página da Orquestra Sinfônica Municipal no site www.theatromunicipal.org.br, até a data provável de 28 de fevereiro de 2015, dos (as) Candidatos(as) habilitados(as) para as Provas.

4.2. Os candidatos aprovados na pré-seleção deverão assinar presencialmente, quando da vinda ao Theatro para as respectivas audições, o Termo de Registro de Imagem e de Som por meio do qual o candidato declara concordar com o registro de sua voz/imagem, que terá por finalidade exclusiva garantir a lisura do processo seletivo.

4.3. Das Audições: As provas acontecerão no Theatro Municipal de São Paulo, situado à Praça Ramos de Azevedo, s/nº, Telefone (11) 3053 2182, nos seguintes dias:

Violinos - **13/03/2015** (sexta feira) 13:30 às 18:00

Contrabaixos - **16/03/2015** (segunda feira) 14:00 às 18:00

Clarinetes - **19/03/2015** (quinta feira) 14:00 às 18:00

Trompas - **20/03/2015** (sexta feira) 14:00 às 18:00

Trompetes - **23/03/2015** (segunda feira) 14:00 às 18:00

Oboés e Tubas- **25/03/2015** (quarta feira) 14:00 às 18:00

4.4. Os(As) Candidatos(as) selecionados(as) para as audições deverão se apresentar com uma hora de antecedência ao local da prova, munidos(as) de documento de identidade e do comprovante de inscrição;

4.4.01. Serão considerados válidos os documentos originais de identidade, com assinatura e fotografia recente, emitidos por qualquer Órgão oficial de identificação do Território Nacional, tais como: Institutos de Identificação; passaporte; Certificado de Reservista; carteiras expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação. Havendo necessidade, o horário poderá ser prorrogado até a finalização das audições.

4.4.02 As audições terão caráter eliminatório.

4.4.03. O não comparecimento do Candidato à audição no dia e horário marcado implicará na sua automática exclusão da seleção.

4.4.04. Nas audições presenciais, os(as) Candidatos(as) serão avaliados por meio de:

4.4.04.1. Execução de peças de confronto e/ou peça de livre escolha, determinadas para cada Instrumento nos anexos de Repertório deste edital;

4.4.04.1.1. Para esta fase, a FTMSp se prontifica a fornecer piano e acompanhadores aos Candidatos de Instrumentos que forem obrigados ou que desejarem se apresentar com acompanhamento de piano. Essa informação deverá ser disponibilizada no preenchimento de um campo específico da Ficha de Inscrição citada no início deste Edital.

4.4.04.1.2. Os ensaios com os pianistas da FTMSp serão realizados no Theatro Municipal de São Paulo, em datas e horários e duração a serem estabelecidos pela Gerência da OSM, com no máximo 1 (uma) hora de duração.

4.4.04.2. Execução de excertos orquestrais.

4.4.04.3. A execução das peças de confronto e de livre escolha se efetuará com separação, por meio de biombo, entre Candidato e banca.

5. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os Candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Avaliação referida no item 1.2.;

5.1.01. O resultado será divulgado até o dia 10 de abril de 2015, na página da Orquestra Sinfônica Municipal no site www.theatromunicipal.org.br

5.2. As resoluções da Banca Examinadora são soberanas e não serão permitidos recursos.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Após a publicação do resultado do teste de seleção, os(as) aprovados(as) serão convocados para a formalização do contrato.

6.2. A aprovação do(a) Candidato(a) não garante o direito à contratação, que será efetuada de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração, assim como de acordo com a legislação aplicável.

6.3. O(a) Candidato(a) aprovado(a) será convocado por e-mail, devendo comparecer, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, à Seção Administrativa, na sede da Orquestra Sinfônica Municipal, para apresentar os documentos necessários à assinatura do contrato.

6.4. O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos acima relacionados, implicará na sua eliminação automática, ficando autorizada a convocação dos demais aprovados na ordem de classificação.

6.5. A simples aprovação do inscrito não enseja direito de admissão ou contratação, sendo ele aproveitado de acordo com as vagas existentes e disponibilidade de recursos financeiros.

6.6. A Administração se reserva o direito de a qualquer tempo, verificar a exatidão dos dados apresentados pelo Candidato, bem como a sua condição de não profissional.

6.7. O(a) Candidato(a) que for aprovado(a) e convocado(a) será contratado(a) para a prestação de serviços de natureza artística, nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com cumprimento de programação previamente estabelecida, devendo exercer suas atividades junto à Orquestra Sinfônica da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

6.8. O candidato aprovado permanecerá em estágio probatório por 01 (um) ano, sob avaliação do Conselho Artístico da OSM. Durante este período e impreterivelmente ao final deste, o Conselho decidirá pela titularização, desligamento ou prorrogação do estágio probatório do músico.

6.9. O Profissional deverá cumprir a programação estabelecida pela Direção Artística.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este concurso possui validade de 06 meses a contar da data de publicação de seus resultados.

7.2. Qualquer esclarecimento que se faça necessário poderá ser solicitado através do e-mail: cosm1503@gmail.com

7.3. A inscrição do Candidato implicará, por si só, no conhecimento e aceitação dos dispositivos e condições do presente comunicado.

7.4. Eventuais despesas incorridas pelo Candidato durante sua participação no presente chamamento público, não serão custeadas pelo Instituto Brasileiro de Gestão Cultural, ou mesmo pela Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

São Paulo, 30 de janeiro de 2015.

William Naked

Presidente do Instituto Brasileiro de Gestão Cultural

Mto. John Neschling

Diretor Artístico da Fundação Theatro Municipal de São Paulo